

**DESPACHO N.º 32 / 2023**

(para ratificação)

**PROTOCOLO A CELEBRAR COM A PARÓQUIA DA PEDERNEIRA**

(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**À Reunião  
18-05-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
18-05-2023


Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando a realização do Encontro Nacional do Apostolado do Mar, no próximo dia 21 de maio de 2023, e considerando que só à data de hoje é que este pedido chegou a esta Câmara Municipal. A Paróquia da Pederneira - Nazaré pretende obter colaboração da Câmara Municipal da Nazaré, data que não se compadece com a realização da próxima reunião do Executivo camarário.

Atendendo aos procedimentos e prazos legais a cumprir pelo requerente após autorização camarária, e não sendo possível reunir extraordinariamente o mesmo Órgão, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a presente minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Paróquia da Pederneira – Nazaré.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

Nazaré, 17 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Encontro Nacional Apostolado do Mar

## **Minuta de Protocolo de Colaboração**

**a celebrar entre o Município da Nazaré e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria das Areias e São Pedro de Pederneira.**

Considerando que no dia 21 de maio de 2023 irá realizar-se o Encontro Nacional do Apostolado do Mar, um evento organizado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria das Areias e São Pedro de Pederneira que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população, particularmente aqueles que residem na pederneira;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse religioso;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria das Areias e São Pedro de Pederneira**, com o contribuinte fiscal nº 501 182 950, sedado na Rua da Paz, nº 86, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Encontro Nacional do Apostolado do Mar, no dia 21 de maio, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

Ao Município da Nazaré compete:

1. Apoiar financeiramente com a verba de 1.000,00€ (mil euros), mediante apresentação de fatura.



Encontro Nacional Apostolado do Mar

#### **Cláusula Terceira**

À Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria das Areias e São Pedro de Pederneira compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Este protocolo, constituído por duas (duas) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

O Primeiro Outorgante

---

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

---

(Padre Salvatore Forte)

## Helena Pola

---

**De:** Mariana Matias <mariana.matias@cm-nazare.pt>  
**Enviado:** 17 de maio de 2023 12:18  
**Para:** 'Helena Pola'  
**Assunto:** Minutas de Protocolos de Colaboração - Despacho Caracter de Urgência  
**Anexos:** Despacho - Encontro Nacional do Apostolado do Mar.docx; Despacho - 50º Aniversário ARPlanalto.docx; Minuta de Protocolo de Colaboração - 50º Aniversário Associação Recreativa Planalto.docx; Minuta de Protocolo de Colaboração - Encontro Nacional do Apostolado do Mar.docx

**Importância:** Alta

Bom dia Lena,

A Paróquia da Pederneira e a Associação Recreativa Planalto solicitaram apoio (logístico e financeiro), ambos aceites pelo Sr. Presidente, para a realização de eventos que terão lugar no mesmo dia, 21 de maio de 2023. Uma vez que os serviços têm disponibilidade para prestar o apoio solicitado e o mesmo necessita de ser protocolado, dada a data do evento, não é possível ir a tempo da próxima reunião de câmara. Posto isto, remeto, em anexo, as minutas de protocolo e o respetivos despachos de carácter de urgência.

Obrigada e beijinhos,



**Mariana Matias**  
*Técnica Superior*  
*Gabinete de Gestão de Eventos*  
**Município da Nazaré | Câmara Municipal**  
Av. Vieira Guimaraes nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tlm.: +351 967 118 660 | Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

IMPRESSO	PAGINA
2023/05/24	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/05/24	824	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROCOLO COM A PARÓQUIA DA PEDERNEIRA - ENCONTRO NACIONAL DO APOSTOLADO DO MAR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2022 A 36  
Outras actividades cívicas e religiosas  
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
1.450,00  
A CABIMENTAR  
1.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
450,00

EXTENSO

MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/05/24

--

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
& Financeira

  
\_\_\_\_\_  
Helena Pola

## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/MAIO

Data :	24-05-2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MAIO
5	Fundos Disponíveis-Atual	723.292,81€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola